



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO SUPERIOR

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG, realizada na Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária, no dia 12 de abril de 2023, às 09h00 hs.

ATA Nº 001/2023

CONSELHEIROS	ÓRGÃO	Reunião 001/2023	Reunião 002/2023	Reunião 003/2023
		12/04/2023		
ROBSON DOMINGOS VIEIRA	PRÉSIDENTE DO FAPEG			
ALESSANDRO DOS SANTOS PIN	Instituições do sistema estadual de educação superior em Goiás, exceto a Universidade Estadual de Goiás	PRESENTE		
LORENNIA SILVA OLIVEIRA COSTA,	Instituições federais de ensino superior em funcionamento no Estado, exceto a UFG	PRESENTE		
MÁRCIO CÉSAR PEREIRA	livre escolha do governador	PRESENTE		
EVERTON TIZO PEDROSO	Universidade Estadual de Goiás	FALTA JUSTIFICADA		
MARCOS PEREIRA DE AVILA	livre escolha do governador	PRESENTE		
PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE	Instituições Estaduais com Ações em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, em funcionamento no Estado	PRESENTE		
PRISCILA VALVERDE DE OLIVEIRA VITORINO	Pontifícia Universidade Católica de Goiás	PRESENTE		
ROLANDO VARGAS VALLEJOS	Setor empresarial privado com ações em pesquisa	PRESENTE		
SANDRO DUTRA E SILVA	Instituições de Ensino Superior de direito privado, em Goiás	FALTA JUSTIFICADA		
THYAGO CARVALHO MARQUES	Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Inovação- SECTI	PRESENTE		
ALCIDO ELENOR WANDER	Instituições federais com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação em funcionamento no Estado;	PRESENTE		
CLÁUDIO ROBERTO STACHEIRA	Universidade Estadual de Goiás	FALTA JUSTIFICADA		
EDSON ALVES NOVAES	Setor empresarial privado com ações em pesquisa	FALTA JUSTIFICADA		
LAERTE GUIMARÃES FERREIRA JÚNIOR	Universidade Federal de Goiás	FALTA JUSTIFICADA		
JESIEL FREITAS CARVALHO,	Universidade Federal de Goiás	FALTA JUSTIFICADA		
CONVIDADOS				
CLAUDIO RODRIGUES LELES	Diretor Científico e de Inovação			
VANDERLEI VEGET CASSIANO LOPES JÚNIOR	Diretor de Programas e Monitoramento			
HENRIQUE MATIAS TRONCOSO CHAVES	Chefe de Gabinete			
FRITZ EDUARDO KASBAUM	Gerente Científico			
LORENA RAQUEL FELICIANO DE FARIA PEIXOTO	Diretora de Gestão Integrada			
JULIANA DINIZ	Assessoria de Comunicação Social			
ELOISA PIO DE SANTANA	Coordenação do Conselho Superior			
AGENDA				
1	Estrutura FAPEG 2023			
2	Prestação de Contas 2022			
3	Orçamento 2023			
4	Resultado do Universal 2022			
5	Convênios/Editais 2023			
6	Prestação de Contas Campus Party 2019			
7	Emater – Pesquisa e Extensão			
TÓPICOS		BREVE DESCRIÇÃO		DELIBERAÇÃO
Estrutura FAPEG 2023	Apresentação da nova estrutura, novo Diretor Científico e de Inovação e Conselheiros do CONSUP.			
			Não se aplica	
	<ul style="list-style-type: none"> - Execução orçamentária e financeiros com recursos do Tesouro por programa de janeiro a dezembro-2022.Foram pagos: R\$ 29.310.899,00. - Percentual de execução financeira de janeiro a dezembro-2022 - Execução orçamentária e financeira das atividades finalísticas de janeiro a dezembro-2022. Empenhado R\$ 17.200.617,00 e pagos R\$ 17.200.617,00 		APROVADO por Unanimidade	

Prestação de Contas 2022	-Composição das contas pagas ações finalísticas de janeiro a dezembro-2022, sendo Bolsas: R\$ 12.220.341,00. O que equivale a 71% do valor empenhado e, Auxílio à pesquisa e inovação R\$ 4.980.276,00 o equivalente a 29% do valor empenhado.			
Orçamento 2023	Recursos do tesouro- Ações finalísticas, situação comparativa orçamentária por programa-2023., Quais sejam: Cientista transformando Goiás e Inovar mais. Autorizado LOA:R\$ 18.886.625,69 . Autorizado com suplementação:103.636.661,00 (Custeio) e R\$ 39.995,329,00.	APROVADO por Unanimidade		
Orçamento 2023	Demonstrativo orçamentário-Ações finalísticas por natureza de despesa a empenhar, sendo: Custeio: R\$ 17.109.047, Capital: R\$ 551.800,00 , com suplementação aprovado: custeio R\$ 86.527.514,00 e capital R\$ 34.443.529,00	APROVADO por Unanimidade		
Resultado do Edital UNIVERSAL 2022	Edital de Auxílio à Pesquisa Científica e Tecnológica- Apresentação dos resultados da Chamada Pública 03/2022- PROGRAMA DE AUXÍLIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.	APROVADO por Unanimidade		
Editais	Edital de Concessão de Bolsas de Formação em Mestrado e Doutorado 2023 , com o objetivo de fortalecer o ensino de pós-graduação em quantidade, diversidade e, sobretudo, qualidade, visando prover recursos humanos qualificados para atuação em pesquisa científica e tecnológica. Publicação de edital, primeiro semestre de 2023 (em execução). Recursos previstos: R\$ 2.160.000,00	APROVADO por Unanimidade		
Editais	Meninas e Mulheres na Ciência . 03 editais- Recursos previstos: R\$ 2.000.000,00 Mulheres e IA (Inteligência Artificial) , com o objetivo de apoiar mulheres graduandas, pós-graduandas e/ou empreendedoras no desenvolvimento de projetos relacionados à inteligência artificial (IA). Publicação de edital, segundo semestre de 2023. Elas por Elas pela igualdade de gênero , com o objetivo de apoiar projetos científicos cujos resultados permitam o desenvolvimento e fortalecimento de ações voltadas à equidade de gênero e enfrentamento da violência contra as mulheres, por meio do mapeamento de políticas públicas nacionais e internacionais relevantes, proposições de novas políticas e estabelecimento de uma agenda goiana para o fortalecimento da equidade de gênero.Edital previsto para o primeiro semestre de 2023. Apoio a projetos de extensão nas ICTs de Goiás , com o objetivo apoiar projetos de extensão das ICTs de Goiás que incentivem a atração, participação e fixação de meninas vulneráveis e de baixa renda nas carreiras de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM) e que promovam discussões sobre temas relacionados à igualdade de gênero.Edital previsto para o segundo semestre de 2023.	Editais APROVADOS por Unanimidade		
Editais	Edital de Auxílio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação 2023 , com o objetivo de apoiar a execução de projetos científicos, tecnológicos e de inovação por pesquisadores doutores vinculados a IES goianas, públicas ou privadas, sem fins lucrativos.Edital previsto para o segundo semestre de 2023 / contratação em 2024. Recursos financeiros a serem definidos. Recursos previstos: R\$ 4.000.000,00	APROVADO por Unanimidade		
Editais	Edital de Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação , com o objetivo de apoiar a realização de eventos de divulgação científica, tecnológica e/ou de inovação nas IES goianas (congressos, simpósios, <i>workshops</i> , entre outros). Edital previsto para o primeiro semestre de 2023, recursos previstos R\$ 800.000,00	APROVADO por Unanimidade		
Editais	Edital de Apoio aos Periódicos das ICTs Estado de Goiás , com o objetivo de apoiar a melhoria em incremento na qualificação e consolidação de Revistas Científicas, em todas as áreas do conhecimento, vinculados às IES públicas do estado de Goiás. Edital previsto para o primeiro semestre de 2023. Recursos previstos: R\$ 800.000,00.	APROVADO por Unanimidade		
Editais	Edital de Apoio à Infraestrutura de Laboratórios das IES de Goiás (aquisição de equipamentos) , com o Objetivo de apoiar a estruturação e/ou modernização de laboratórios de pesquisa científica, vinculados às IES do estado de Goiás, por meio da concessão de recursos de capital para a aquisição de equipamentos.Edital previsto para o primeiro semestre de 2023. Recursos previstos: R\$ 8.000.000,00.	APROVADO por Unanimidade		
Editais	Edital de Seleção de Pesquisadores para IMB , com o objetivo de selecionar bolsistas (pesquisadores doutores) para atuar na execução de projetos de pesquisa estratégicos para o estado de Goiás junto ao Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (IMB), edital previsto para o primeiro semestre de 2023. Recursos previstos: R\$ 318.000,00	APROVADO por Unanimidade		
Editais	Edital Capes nº 38/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) e Validação das Áreas Prioritárias- (35 bolsas de Mestrado – R\$1.562.400,00) Recursos previstos R\$ 4.093.920,00.	APROVADO por Unanimidade		
Editais/Convênios	Cooperação entre a FAPEG e o SENAI/GO que visa conceder recursos não reembolsáveis para apoiar projetos de inovação envolvendo startups, empresas de base tecnológica e empresas de micro e pequeno porte (conforme o faturamento). Com o objetivo de Fomentar diferentes cadeias produtivas (Alimentos e Bebidas, Moda e Confeção, Metal Mecânica e Construção Civil) para aumentar a competitividade e sustentabilidade investindo em soluções inovadoras. Recursos previstos: 1.440.000,00	APROVADO por Unanimidade		
Editais/Convênios	Convênio de cooperação técnica e financeira celebrado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG) e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Goiás - Sebrae/GO , para apoio a iniciativas que promovam o desenvolvimento do empreendedorismo inovador e tecnológico no estado de Goiás. Com o objetivo de Fortalecer o Ecossistema Local de Inovação por meio do apoio ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, spinoffs e startups, de modo a propiciar a implementação de soluções que promovam o desenvolvimento socioeconômico do estado de Goiás. Recursos previstos: R\$ 2.480.000,00	APROVADO por Unanimidade		
Editais/Convênios	Acelera Campo (SENAR) - Conecta Campo – Fase de Investimentos, com o objetivo: Subvenção financeira às startups participantes do Demoday do programa Acelera Campo e startups participantes do programa Conecta Campo. Recursos previstos:720.000,00	APROVADO por Unanimidade		
	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - TECNOVA III , com o objetivo de operacionalização de recursos de subvenção econômica por meio de Descentralização Econômica para empresas brasileiras com faturamento anual de até R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais).	APROVADO por Unanimidade		
Editais/Convênios	CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO – PARQUES TECNOLÓGICOS SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO A PARQUES TECNOLÓGICOS EM IMPLANTAÇÃO E EM OPERAÇÃO – 01/2021 , com o objetivo de selecionar propostas para concessão de recursos financeiros não reembolsáveis destinados a Parques Tecnológicos em Implantação ou em Operação como forma de incentivar o desenvolvimento tecnológico, o aumento da competitividade e a interação entre empresas e ICT, bem como promover o desenvolvimento de ecossistemas de inovação e da sociedade do conhecimento.	APROVADO por Unanimidade		
Editais/Convênios	CEHTEPS – Centro de Excelência em Hidrogênio e Tecnologias de Energéticas Sustentáveis , com o objetivo: Investir em um Centro de Inovação e pesquisa aplicada em	APROVADO por Unanimidade		

	Hidrogênio Verde - H ₂ Verde que se enquadre nas características de um projeto estruturante, o que será de grande interesse para o estado. Recursos previstos: 8.000.000,00			
Editais/Convênios	CERISE – Centro de Excelência em Redes Sem Fio Inteligentes e Aplicações avançadas , com o objetivo de fortalecer o ecossistema goiano e brasileiro de 5G/6G, que atualmente é incipiente e dependente das tecnologias estrangeiras. Além disso, poderá contribuir na formação do "novo engenheiro de telecom" com perfil em conhecimento que combina telecomunicações, <i>cloud</i> , <i>software</i> e inteligência artificial. Recursos previstos: 8.000.000,00.	APROVADO por Unanimidade		
Editais/Convênios	CEBIO – Aditivo ao projeto de implantação ao Centro de Excelência em Bioinsumos do Estado de Goiás - Ações e Estratégias para o Desenvolvimento, Ampliação e Consolidação do Uso de Tecnologias Ancoradas no Programa Estadual Bioinsumos do Estado de Goiás. R\$ 4.000.000,00	APROVADO por Unanimidade		
Editais/Convênios	Centro de Computação de Alto Desempenho do Brasil Central , com o objetivo de Descentralizar e interiorizar o desenvolvimento em CT&I. com o objetivo de criar um centro de excelência de grande porte de HPC, que será referência nacional e internacional, para prover recursos computacionais no estado-da-arte tanto para pesquisadores das ICTs do estado de Goiás e do país, quanto para indústrias e empresas da região, além de alavancar os Centros de Excelência instalados em Goiás. Recursos previstos: 16.000.000,00	APROVADO por Unanimidade		
Prestação de Contas Campus Party 2019	Processo nº 201914304001753- Foram analisados todos os itens constantes no DESPACHO Nº 34/2023/FAPEG/DPM-18187, no qual apresenta as inconformidades com relação à prestação de contas, para cada item analisado, assim como, o Parecer Jurídico da Procuradoria Setorial, PARECER PROCSET- 10989 Nº 9/2021 e Despacho nº 34/2022 - FAPEG/PROCSET-10989 . Embora verificado o cumprimento do objetivo geral e metas propostas, como destacado nas avaliações procedidas pelas instâncias competentes, observou-se a persistência de situação de impropriedade, com apoio às recomendações da Procuradoria Setorial da FAPEG, frente ao que destaca os itens do Parecer nº 156/2020-GERPRO a saber, 4.2.3, 4.2.4 e seus subitens, 4.2.5, e item 5. Dessa forma, considera-se como rejeitada a prestação de contas, somente quanto ao apurado nos itens em questão, com base no que dispõe o art. 105, inciso IV, alínea "a" do Decreto nº 9.506/2019 - que trata da hipótese de "omissão no dever de prestar contas", uma vez que não foi procedida a devida adequação frente às impropriedades apuradas, seja por inércia ou insuficiência de justificativas e documentos suplementares apresentados, dessa forma, foi homologado a decisão do Comitê de Orçamento e Contas, em reunião realizada em 01/03/2023, qual seja: Ficou reprovada a Prestação de Contas da Campus Party Goiás 2019 e enviado para Tomada de Contas Especial.	APROVADO por Unanimidade		
Emater – Pesquisa e Extensão	O Presidente da EMATER , Pedro Leonardo , fez a apresentação da estrutura e dos projetos da EMATER e, logo após, visita dos conselheiros do CONSUP aos laboratórios de pesquisa.	Não se aplica		
REGISTROS EM ATA DOS CONSELHEIROS				
Os resultados do edital de auxílio a pesquisa foram apresentados ao conselho. Um conjunto de indicadores e números foram apresentados com o objetivo de mostrar o alcance do edital. O processo é meritocrático e as propostas são avaliadas por pareceristas ad hoc e pelo comitê científico. Devido a demanda reprimida e pela qualidade das propostas, existem uma grande quantidade de propostas com mérito, mas que não foram selecionadas. Alguns pontos levantados pelos conselheiros: 1. Necessidade de fortalecer todas instituições do estado , talvez implementar cotas. 2. Dar suporte as instituições na elaboração das propostas 3. Fortalecer o interior.				
ASSINATURAS CONSELHEIROS PRESENTES				
ELOISA PIO DE SANTANA				
ROBSON DOMINGOS VIEIRA				
ALESSANDRO DOS SANTOS PIN				
ALCIDO ELENOR WANDER				
LORENNIA SILVA OLIVEIRA COSTA,				
MÁRCIO CÉSAR PEREIRA				
MARCOS PEREIRA DE AVILA				
PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE				
PRISCILA VALVERDE DE OLIVEIRA VITORINO				
ROLANDO VARGAS VALLEJOS				
THYAGO CARVALHO MARQUES				



Documento assinado eletronicamente por **ELOISA PIO DE SANTANA, Coordenador (a)**, em 03/05/2023, às 16:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DOMINGOS VIEIRA, Presidente**, em 03/05/2023, às 17:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDO ELENOR WANDER, Conselheiro (a)**, em 04/05/2023, às 10:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro dos Santos Pin, Usuário Externo**, em 04/05/2023, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Lorennia Silva Oliveira Costa, Usuário Externo**, em 04/05/2023, às 11:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THYAGO CARVALHO MARQUES, Conselheiro (a)**, em 04/05/2023, às 15:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, Secretário (a) de Estado**, em 04/05/2023, às 15:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROLANDO VARGAS VALLEJOS, Conselheiro (a)**, em 04/05/2023, às 17:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA VALVERDE DE OLIVEIRA COUTO, Conselheiro (a)**, em 08/05/2023, às 11:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47005801** e o código CRC **62BD4E6F**.

CONSELHO SUPERIOR
Rua Dona Maria Joana, Quadra F-14, Lote Área, nº 150, Setor Sul, Goiânia – GO.



Referência: Processo nº 202010267000328



SEI 47005801